



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 193/2020

Em, 04 de setembro de 2020.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE JUNTO AO RH DA PREFEITURA, RESOLVA AS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS, A FIM DE QUE OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO, EXONERADOS, QUE AINDA CONSTAM NO SISTEMA COMO SERVIDORES MUNICIPAIS, RECEBAM AUXÍLIO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que resolva, junto ao RH da Prefeitura, as questões administrativas, a fim de que os funcionários da Educação, exonerados, que ainda constam no sistema como servidores municipais, recebam o auxílio emergencial do Governo Federal.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2020.

LETICIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

Apesar de terem sido exonerados há meses, alguns ex-funcionários ainda constam no sistema como servidores municipais, o que está impedindo, os que hoje se encontram desempregados, de receber o auxílio financeiro do Governo Federal.

A presente vem de encontro a necessidade de sobrevivência e de garantir o direito de se beneficiar da ajuda que o Governo Federal vem dando as pessoas que tanto precisam.